

INTERESSADO: DURVAL BENTO DE LARA NETO

ASSUNTO : Pedido de equivalência de estudos realizados em escola de país estrangeiro

RELATOR : Conselheiro ARNALDO LAURINDO

PARECER Nº 1955/74 - CSG - Aprov. em 28/08/1974; Comunicado ao Pleno em 04/09/1974

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: Durval Bento de Lara Neto, filho de Jarbas da Rocha Lara e de Maria Salete de Barros Lara, nascido aos 24 de abril de 1956, em Sorocaba, neste Estado, Carteira de Identidade nº 6.492.525, residente à Rua Professor Joaquim Barbosa, nº 96, em Sorocaba, SP, dirige-se a este Conselho, solicitando o reconhecimento dos estudos que realizou nos Estados Unidos, para fins de prosseguimentos de vida escolar.

O requerente fez o seu curso primário, no Grupo Escolar Antônio Padilha, de Sorocaba, SP, em 4 séries.

Em continuação, no Instituto de Educação Estadual "Dr. Júlio Prestes de Albuquerque", de Sorocaba, fez o seu curso ginaial, com 4 séries, e a 1ª e 2ª séries do curso colegial.

Deslocando-se para os Estados Unidos, fez a 12ª série do curso secundário do sistema de ensino americano, conseguindo diplomar-se na Kenmore East Senior High School, de Nova York, no período de 7 de setembro de 1973 a 23 de junho de 1974.

2. APRECIÇÃO: O pedido encontra apoio na legislação vigente, bem como na jurisprudência firmada por este Conselho, para casos análogos.

Os estudos do requerente nos Estados Unidos podem ser considerados equivalentes aos do ensino de 2º grau do sistema brasileiro, a nível de conclusão.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, somos favoráveis ao reconhecimento da equivalência dos estudos realizados nos Estados Unidos, por Durval Bento de Lara Neto, a nível de conclusão do ensino de 2º grau do sistema de ensino brasileiro. Deverá, no entanto, submeter-se a exame especial da Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, a nível da 3ª série do ensino de 2º grau.

São Paulo, 28 de agosto de 1974

a) Conselheiro ARNALDO LAURINDO - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA: A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os Conselheiros:

Arnaldo Laurindo, Erasmo de Freitas Nuzzi, Hilário Torloni, Rev. José Borges dos Santos Júnior, José Augusto Dias.

Sala das Sessões, em 28 de agosto de 1974
a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Vice-Presidente
no exercício da Presidência